MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 32 / 2025 - ASS/CTF (11.02.03)

Nº do Protocolo: 23111.046303/2025-03

Teresina-PI, 03 de Setembro de 2025

Designação de membros para composição da Comissão responsável pela elaboração do PPC (Projeto Pedagógico de Curso) do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do Colégio Técnico de Floriano.

A DIRETORA DO COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº Nº 2136/23, de 20/12/2023, e considerando:

- **O MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 27/2025 - SEBTT**, **de 26 de Março de 2025**, que trata das orientações para Reelaboração dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) para Cursos Técnicos Integrados em Conformidade com a **Lei nº 14.945/2024, de 31 de julho de 2024, e Lei nº 14.645, de 2 de agosto de 2023**;

- O e-mail de solicitação encaminhado pela Coordenação do curso Técnico em Agropecuária, datado de 27.08.2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, praticar todos os atos necessários à elaboração do PPC (Projeto Pedagógico de Curso) do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do Colégio Técnico de Floriano:

Presidente: Hozano de Souza Lemos Neto - **Siape:** 1251456

Membro: Alexandre Ribeiro Araújo **- Siape:** 3161963

Membro: Maria Elenice Costa Lima Lacerda **- Siape:** 1248109

Membro: Maria Pereira da Silva Xavier **- Siape:** 2269333

Membro: Marluce Pereira Damasceno Lima **- Siape:** 1949811

Membro: Mírya Grazielle Torres Portela - **Siape:** 1203392

Art. 2º - A Comissão terá o **prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos**, contados da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Para fins de aplicação no PEBTT, considerar-se-á os limites definidos pela Resolução 044/2019-CEPEX complementada pela Resolução 002/2023-CAP/CTF, disponíveis em https://ufpi.br/resolucoes-ctf.

Art. 4º - Fica revogada a PORTARIA Nº 26/2025 - ASS/CTF, de 11 de agosto 2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no portal www.ufpi.br/portarias-ctf.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado digitalmente em 03/09/2025 09:19)
FRANCIMEIRY SANTOS CARVALHO
DIRETOR
Matrícula: 1733215

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **dd51e3e524**